



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO
DIRETORIA GERAL/CAMPUS SAO PAULO

OFÍCIO CIRCULAR N.º 2/2022 - DRG/SPO/IFSP

São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.

Assunto: RESPOSTA à carta aberta da Diretoria Adjunta Sociopedagógica (DSP) e da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (CIS) do IFSP

A Direção Geral do Câmpus São Paulo, considerando o conteúdo da Carta Aberta à Comunidade do IFSP, atribuída aos(as) servidores(as) da Coordenadoria Técnico-Pedagógica e da Diretoria Adjunta Sociopedagógica, esclarece:

A Coordenadoria Técnico Pedagógica, regimentalmente, é uma coordenadoria pertencente à Diretoria Adjunta Sociopedagógica (DSP), à qual ainda se vinculam a Coordenadoria de Apoio ao Estudante – CAE e o Setor de Assistência Estudantil, esse último coordenado pelo(a) diretor(a) da DSP.

A Diretoria Adjunta Sociopedagógica – DSP, assim como qualquer outra diretoria administrativa do Câmpus São Paulo do IFSP, não possui prerrogativa de direção por servidores técnicos administrativos ou docentes, ficando essa atribuição, exceto no caso de diretor(a) geral, condicionada à discricionariedade do diretor(a) geral que, no caso específico da DSP, considerou, além da indicação da Diretoria de Ensino, a possibilidade do profissional nomeado atuar em alguns desafios presentes hoje nessa diretoria, entre outros:

1. Atrasos sistemáticos nos encaminhamentos referentes à Assistência Estudantil o que tem causado vários movimentos de protesto entre os(as) estudantes;
2. Dificuldade de nomeação de servidores(as) para as comissões de matrícula para análise nos processos referentes à renda familiar dos(as) candidatos(as), o que tem feito com que os prazos sejam dilatados e causado transtornos na organização das secretarias e aos(as) candidatos(as);
3. Dificuldade de coesão interna da Diretoria, mantendo-se uma divisão exacerbada entre os três segmentos: CTP, CAE e Assistência Estudantil; e
4. Número de servidores(as) em licença capacitação, autorizados com anuência da DSP anteriormente à atual gestão, o que tem dificultado enormemente o atendimento presencial adequado a pais e alunos. Esses processos foram à época, autorizados mediante a garantia de manutenção da qualidade das atividades do setor, mas vem apresentando dificuldades no dia a dia dos setores, em especial da CTP.

Ressalte-se que a nomeação de um servidor docente para a DSP não significou em momento algum, por parte desta gestão, privilégio a esse segmento, considerando-se que, atualmente, das nove diretorias da estrutura administrativa do câmpus, seis são ocupadas por servidores técnico administrativos: a vice-direção, a diretoria de tecnologia da informação, a diretoria de administração, a diretoria adjunta de administração, a diretoria adjunta de administração escolar e a diretoria de gestão de pessoas. Além disso, a maioria das coordenações administrativas são ocupadas por servidores técnico-administrativos, nomeados pelo critério de aceitarem o desafio do trabalho cada vez mais integrado entre as equipes para oferecermos à comunidade um serviço ainda melhor. Assim, foram esses critérios que também nortearam a nomeação do atual diretor da DSP do Câmpus São Paulo do IFSP.

Documento assinado eletronicamente.

Alberto Akio Shiga

Diretor Geral

Câmpus São Paulo - IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alberto Akio Shiga, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SPO**, em 16/02/2022 21:31:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298331

Código de Autenticação: 2fdfa3df55



OFÍCIO CIRCULAR N.º 2/2022 - DRG/SPO/IFSP

RUA PEDRO VICENTE, 625, CANINDÉ, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010